

ANEXO II – QUANTITATIVOS E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA SOLUÇÃO

1. FINALIDADE

As informações contidas neste anexo descrevem os requisitos gerais, quantitativos e especificações técnicas necessárias à implantação da solução tecnológica objeto deste RFP, a ser contratada pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A, doravante denominado Banco. A solução deverá contemplar as licenças de uso dos softwares necessárias para prover a gestão, gerenciamento e controle de operações de mercado aberto, envolvendo os mercados de Renda Fixa, Variável, Derivativos e Emissões de Depósitos a Prazo e Interfinanceiros.

Os requisitos para fornecimento da solução especificados neste documento têm caráter obrigatório, devendo ser rigorosamente atendidos pelos licitantes. O não atendimento a qualquer das exigências, por completo ou em parte, desclassifica a proposta e sujeitará o licitante à aplicação de sanções contratuais.

1.1. COMPOSIÇÃO PREFERENCIAL DA LICENÇA DE USO

A licença de uso da solução deverá ser fornecida contemplando os seguintes componentes:

- Softwares componentes da solução;
- Atualização de versões por questões legais, corretivas e de melhoria;
- Disponibilidade do Modelo de Dados do Sistema;
- Serviços de implantação e suporte à solução durante toda a vigência do contrato.

Esses componentes serão considerados parte integrante da solução e seu fornecimento será de responsabilidade e expensas do licitante vencedor.

2. QUANTITATIVOS

2.1. CARTEIRAS

O Banco gerencia atualmente 9 carteiras, citadas abaixo.

- Open Market: para registro e controle de operações de compra e venda definitiva de títulos de renda fixa, operações compromissadas, vinculações de ativos (garantia de operações em bolsa, compulsórios, bloqueios judiciais etc.), dentre outras operações, cujo montante controlado atual é da ordem de R\$ 26,6 bilhões;
- Depósitos Interfinanceiros: para o registro e controle de aplicações e captações em Depósitos Interfinanceiros, com montante atual registrado de R\$ 1 bilhão em operações;
- Depósitos a Prazo: carteira específica para emissão de Certificados e Recibos de Depósitos Bancários (CDB, RDB) a clientes, pela Direção Geral e pela rede de agências do Banco, com montante atual registrado de R\$ 5,2 bilhões;
- Títulos do Agronegócio: nesta carteira, são controladas as Letras de Crédito do Agronegócio – LCA, emitidas pelo BNB, com saldo atual em torno de R\$ 235,5 milhões;

- Custódia – Fundos de Investimento: carteira utilizada na prestação do serviço de custódia pelo BNB aos Fundos de Investimento, criada por exigência da Associação Nacional dos Bancos de Investimento – ANBIMA;
- Debêntures FDNE: controle das Debêntures do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, com ativos registrados da ordem de R\$ 4,3 bilhões;
- Open Garantias: carteira de Controle de Títulos Recebidos em Garantia, além dos títulos de que trata a resolução 2471, do BACEN e TDA (Títulos da Dívida Agrária) pertencentes ao FNE, cujos ativos totalizam, atualmente, R\$ 3,1 milhões.
- Renda Variável: controla os ativos de renda variável (ações e outros títulos de renda variável do Banco);
- Derivativos: reúne, atualmente, as operações de Swap do Banco.

3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

3.1. DEFINIÇÕES BÁSICAS

O sistema proposto para o Banco do Nordeste deverá permitir a completa automatização das atividades relacionadas às operações de Renda Fixa, Renda Variável, Derivativos, e emissão de Depósitos a Prazo a clientes, interligando-se com o SPB – Sistema de Pagamentos Brasileiro, câmaras de ativos e de liquidação e de custódia (SELIC, CETIP, BMF, etc), vinculadas à rede do sistema Financeiro Nacional. Deverá, ainda, oferecer interfaces de dados para sistemas do Banco do Nordeste, seguindo regras e formatos especificados por esses sistemas.

O sistema deve conter módulo de operações típicas de Mesa (operações de renda fixa, renda variável, derivativos), e módulo específico de emissão de CDB/RDB a clientes, pela rede de agências do Banco do Nordeste. Deve possuir também módulos de front-office (registro das operações) e módulo de back-office (lastreamento de operações e controle de custódia).

3.2. REQUISITOS FUNCIONAIS BÁSICOS

3.2.1. Realização de Operações Financeiras-Módulo de Operações de Mesa (Compra e Venda):

- Renda Fixa
- Renda Variável
- Derivativos

- O Sistema deve gerenciar o estabelecimento de limites e alçadas operacionais por produto, por operação e por operador;
- O Sistema deve permitir o registro e liquidação de operações de compra e venda de títulos de renda fixa e renda variável, públicos e privados para carteira própria e para a carteira de clientes;
- O sistema deve permitir o registro e a liquidação de operações no mercado de derivativos (mercado a termo, futuro, opções e swap) para o Banco e para clientes;
- O Sistema deve permitir o registro e liquidação de operações compromissadas (inclusive com clientes);

- O Sistema deve permitir o registro e liquidação de operações de emissão de títulos (CDB, CDI) a Mercado e Clientes;
- O Sistema deve permitir o registro e liquidação de operações de vinculação de títulos a câmaras e/ou compulsórios;
- O Sistema deve permitir o registro de “operações automáticas” por meio de parametrização de procedimentos para fechamento das carteiras de Fundos de Investimentos;
- O Sistema deve realizar a recepção de arquivos de preços e títulos (Res.238, Res. 550, preços de mercado) da Anbima ou outras instituições;
- O Sistema deve realizar o cálculo de impostos (IR- imposto de renda retido na fonte e IOF- Imposto sobre operações financeiras) nas operações;
- O Sistema deve permitir alterações e exclusões de operações, inclusão de operações retroativas, inclusive com abertura de posições;
- O Sistema deve realizar o cálculo de apropriações e atualização de todos os tipos de títulos existentes no mercado financeiro, inclusive títulos com pagamento de juros periódicos, com mais de um indexador (híbridos) e com amortização de principal;
- O Sistema deve permitir o registro e emissão de mensagens para o SPB, em tempo real;
- O Sistema deve permitir a consulta de operações efetuadas com determinado título em um determinado período de tempo.

3.2.2. Controle das Carteiras e da Movimentação Financeira

- O Sistema deve realizar a atualização diária de títulos (curva do título e preço de mercado via processo de Marcação a Mercado);
- O Sistema deve ser capaz de gerenciar várias carteiras de ativos: Própria Bancada, Própria Financiada, Terceiros Bancada, Terceiros Financiada, Carteiras de Emissão de CDB e CDI, Carteiras Vinculadas e controle de operações de derivativos (mercado a termo, futuro, opções e swap);
- O Sistema deve permitir a classificação das Carteiras conforme legislação específica (Títulos para a Venda, para Negociação e Mantidos até o Vencimento);
- O Sistema deve permitir o acompanhamento da provisão para tributos dos títulos classificados na categoria Títulos Disponíveis para Venda, conforme circular 3068 do BACEN;
- O Sistema deve realizar o controle de custódia de títulos do Banco e de Clientes (Controle da custódia das carteiras própria, de terceiros, de clientes, vinculadas, carteira de emissão e operações de derivativos);
- O Sistema deve permitir a recepção de arquivos de custódia das diversas câmaras de ativos;
- O Sistema deve permitir a recepção de arquivos de pagamentos de eventos (ações, dividendos, pagamento de juros);

- O Sistema deve permitir o controle da custódia dos títulos nas câmaras de ativos do SPB - Sistema de Pagamentos Brasileiro;
- O Sistema deve realizar o controle analítico e sintético das operações (movimentação financeira por cliente, instituição, câmara, global);
- O Sistema deve disponibilizar o fluxo de caixa futuro das carteiras (resgates, pagamento de juros de títulos);
- O Sistema deve realizar o controle de vencimento de títulos;
- O Sistema deve disponibilizar consultas analíticas e sintéticas da Carteira (carteira própria, de clientes, de terceiros, de emissão e posição global das carteiras);
- O Sistema deve fazer o cálculo da Rentabilidade das operações relacionando com taxas/indicadores pré-estabelecidos;
- O Sistema deve realizar o bloqueio e desbloqueio de títulos de clientes (bloqueio judiciais e gerenciais);
- O Sistema deve realizar projeções das carteiras para data futura;
- O Sistema deve permitir o acesso a carteiras de acordo com o perfil do usuário (segregação das carteiras – princípio do chinese wall).

3.2.3. Geração de Mensagens SPB, DOC's, Extratos, Notas de Negociação e Informações Obrigatórias para diversos fins, com relação às operações.

- O Sistema deve realizar a emissão de mensagens das operações para o SPB.
- O Sistema deve permitir a geração, envio, e recebimento de mensagens, "on line", para as diversas câmaras e sistemas que compõem o SPB - Sistema de Pagamentos Brasileiro. Este processo se integrará, na fase de implantação do sistema, ao sistema de mensageria/piloto de reservas do Banco do Nordeste (sistema S294), relativas às operações realizadas;
- O Sistema deve realizar o envio de mensagens de débito e crédito para o SPB, no caso de operações realizadas com clientes do próprio banco;
- O Sistema deve gerar arquivos para envio de operações no formato estabelecido pelas câmaras CETIP;
- O Sistema deve gerar os DOC's para o SELIC/CETIP e demais câmaras de ativos;
- O Sistema deve permitir a recepção das mensagens enviadas pelas diversas câmaras e sistemas que compõem o SPB-Sistema de Pagamentos Brasileiro;
- O Sistema deve gerar Notas de Negociação e extratos para os clientes e instituições financeiras;
- O Sistema deve permitir a elaboração e emissão de avisos de vencimento para as agências;
- O Sistema deve gerar as informações compulsórias para as instituições oficiais;

- O Sistema deve disponibilizar consultas de saldos e movimentações de todas as carteiras, inclusive de clientes, de forma sintética e analítica;
- O Sistema deve disponibilizar consultas de saldos médios por cliente, agência, estado, superintendência e global;
- O Sistema deve gerar extratos de aplicações para os clientes;
- O Sistema deve gerar extratos para efeito de declaração de Imposto de Renda (pessoa física e jurídica);
- O Sistema deve gerar o arquivo da DIRF – Declaração de Imposto de Renda Federal anual para encaminhamento à Receita Federal;
- O Sistema deve gerar informações para o E-financeira conforme layout definido pelo BANCO.

3.2.4. Cadastramento e Manutenção de dados relacionados com as operações

- O Sistema deve permitir o cadastramento e manutenção de títulos públicos e privados, de renda fixa e de renda variável e operações de Derivativos;
- O Sistema deve permitir o cadastramento e manutenção de tributos (Imposto de Renda, IOF, etc);
- O Sistema deve permitir o cadastramento e manutenção de indicadores econômicos e financeiros, que atualizam os títulos e operações do mercado financeiro;
- O Sistema deve permitir o cadastramento e manutenção de PU's da Resolução 550, resolução 238 e PU's de mercado;
- O Sistema deve permitir o cadastramento e manutenção de fórmulas de cálculo de títulos;
- O Sistema deve permitir o cadastramento e manutenção de esquemas contábeis;
- O Sistema deve permitir o cadastramento e manutenção de mensagens SPB;
- O Sistema deve permitir o cadastramento e manutenção de tipos de operações;
- O Sistema deve permitir o cadastramento e manutenção de Instituições Financeiras;

3.2.5. Contabilização

- O Sistema deve permitir a contabilização diária e automática das operações realizadas, de acordo com as normas do COSIF;
- O Sistema deve permitir a contabilização diária e automática das atualizações da carteira, da marcação a mercado e da classificação das Carteiras de Títulos e Valores Mobiliários, conforme legislação em vigor;
- O Sistema deve contabilizar os tributos relativos às operações e relativos à marcação a mercado;
- O Sistema deve permitir a geração das fichas de escrituração analíticas e sintéticas;
- O Sistema deve permitir o acompanhamento da posição diária dos saldos das contas contábeis administradas pelo sistema;

- O Sistema deve gerar os mapas de Longo Prazo exigidos por órgãos de controle externo (BACEN/CVM);
- O Sistema deve permitir o cadastramento e manutenção das contas contábeis utilizadas pelo sistema;

3.2.6. Geração de Relatórios e Consultas

- O Sistema deve gerar relatórios/consultas da posição diária das carteiras (própria, terceiros, emissão, vinculada, clientes e operações de derivativos);
- O Sistema deve gerar relatórios/consultas de posição das carteiras dos clientes (individual, por agência, superintendência e global);
- O Sistema deve gerar relatórios/consultas de operações em um determinado período solicitado;
- O Sistema deve gerar relatórios/consultas do fluxo de caixa de um determinado período solicitado;
- O Sistema deve gerar relatórios/consultas do consolidado financeiro da movimentação das câmaras do SPB;
- O Sistema deve gerar relatório analítico de movimentação das câmaras do SPB;
- O Sistema deve gerar os Mapas Legais das IFT's, ITR, Informações para TR, FGC, etc.;
- O Sistema deve gerar relatórios/consultas das operações do dia;
- O Sistema deve gerar relatórios/consultas dos resultados da carteira no período;
- O Sistema deve gerar relatórios/consultas dos resultados das operações num período dado;
- O Sistema deve gerar relatórios/consultas do histórico da operação;
- O Sistema deve gerar relatórios/consultas da posição de custódia;
- O Sistema deve gerar relatórios/consultas do movimento contábil de um período dado e do dia;
- O Sistema deve gerar relatórios/consultas de operações compromissadas;
- O Sistema deve gerar relatórios/consultas de saldos das carteiras por grupo de clientes;
- O Sistema deve gerar relatórios/consultas de clientes com títulos bloqueados;
- O Sistema deve gerar relatórios/consultas do plano de contas e roteiros contábeis;
- O Sistema deve ter uma opção para elaboração de "relatórios/consultas/arquivos parametrizáveis";
- O Sistema deve gerar relatórios/consultas de dados estatísticos das operações: quantidade, volumes por tipo de operação dentro de um determinado período de tempo, para análises gerenciais;
- O Sistema deve gerar relatórios/consultas de saldo dos títulos atualizados;
- O Sistema deve gerar relatórios/consultas de receitas no período;
- Relatório/consulta de tributos recolhidos em um determinado período

- Log de acesso e de operacionalização do sistema.

3.2.7. Operações de Emissão de CDB/CDI pela Rede de Agências do Banco

- O Sistema deve permitir a realização de operações de emissão de títulos privados (CDB, CDI) tanto pela Direção Geral quanto pela Rede Agências do Banco;
- O Sistema deve atualizar os títulos pelos indicadores financeiros utilizados pelo Mercado Financeiro (pré-fixado e pós-fixados): IGPM, TR, IGPDI, CDI, SELIC, etc;
- O Sistema deve permitir o cancelamento de operações;
- O Sistema deve permitir a recompra de cdb's para tesouraria;
- O Sistema deve permitir o Resgate Antecipado dos títulos;
- O Sistema deve permitir a contabilização e apropriação diária de despesas;
- O Sistema deve permitir a geração e o envio de mensagens para o SPB;
- O Sistema deve permitir a geração de arquivos para as câmaras (CETIP);
- O Sistema deve permitir a correção de um mesmo título por mais de um indexador ou taxa, no mínimo 3 (três), conforme regras estabelecidas pela CETIP;
- O Sistema deve permitir calcular o ganho para a Agência na captação;
- O Sistema deve gerenciar limites operacionais (valor e prazo) e controle de alçadas na realização de operações;
- O Sistema deve permitir o controle de perfis de usuários para as operações;
- O Sistema deve gerar consultas/relatórios gerenciais específicos para este módulo;
- O Sistema deve gerar as informações legais para o BACEN (Circular 2132 e cálculo da taxa para amostra da TR e TBF);
- Emissão de extratos, recibos e certificados de CDB para os clientes
- Relatórios estatísticos gerenciais: saldos diários, saldo médio, taxa média de captação por cliente, gerente, agência, superintendência e Banco.
- Emissão de agenda de vencimento para período solicitado;
- Relatório/consulta de tributos recolhidos em um determinado período;
- Log de acesso e de operacionalização

3.3. REQUISITOS DE integração com sistemas do banco

3.3.1. Descrição básica das integrações

SISTEMA	FORNECE AO SISTEMA DE OPEN	RECEBE DO SISTEMA DE OPEN	DESCRIÇÃO DA INTERFACE	TIPO DE INTERFACE	PERIODICIDADE
S048-Contas- Correntes		X	Resumo da movimentação financeira de clientes para extrato consolidado	Arquivo texto	Mensal
		X	Saldos de aplicações de clientes por tipo de pessoa p/FGC	Arquivo texto	Semestral
		X	Saldos de aplicações financeiras, rendimentos e imposto de renda, de pessoas físicas e jurídicas, para declaração anual de ajuste.	Arquivo texto	Anual
S134-Automação Bancária (Controla as transações bancárias nas agências)		X	Registro de aplicações financeiras	Componente COM corporativo	On-line
	X		Vinculação entre contas de livre movimentação e de Investimento e tipos contábeis das contas	Componente COM corporativo	On-line
		X	Resumo da movimentação financeira de clientes (aplicações e resgates) para extrato eletrônico	VIEW DE BANCO DE DADOS	Diária
		X	Saldos de aplicações	VIEW DE BANCO DE DADOS	Diária
S160-Nordeste Eletrônico (Internet Banking)		X	Resumo da movimentação financeira de clientes (aplicações e resgates) para extrato eletrônico	Arquivo texto	Diária
		X	Saldos de aplicações	Arquivo texto	Diária
S211- Remuneração de Agências (Avaliação de		X	Saldo médio de Rendas e Aplicações	Arquivo texto	Mensal

desempenho das agências)					
S230-Entrada de Dados Por Eventos (Recepção de eventos para o sistema de contabilidade)		X	Eventos contábeis de aplicações financeiras	Arquivo texto	Diária
S231-Conciliação Contábil		X	SalDOS de Rubricas Contábeis para Conciliação Contábil	Arquivo texto	Diária
S294-SPB (Sistema de Pagamentos Brasileiro)	X	X	Registro das operações de Mercado e Redesconto realizadas com Bancos e Corretoras; registro na SELIC e CETIP.	Mensagens XML postadas e lidas de uma fila do IBM MQSeries	On-line
S400-Parâmetros Corporativos e Cadastro Único de Clientes	X		Cadastro único de clientes	VIEW SQL	On-line
		X	Dados Sobre Operações de Clientes	VIEW DE BANCO DE DADOS	Diária
		X	Dados para o CCS do BACEN	VIEW DE BANCO DE DADOS	Diária
S401-Fundos de Investimento (Controle de aplicações de Fundos de Investimentos)	X		Valor de compra ou venda de títulos referentes aos fundos de Resgates Automáticos	Arquivo texto	Diária
S432-BACEN-JUD (Execução de bloqueios judiciais)	X		Clientes com restrição de operações bancárias	Componente COM corporativo	On-line

S440- Demonstrações Financeiras (Geração dos demonstrativos contábeis legais)		X	Saldos de Rubricas Contábeis de Longo Prazo.	Arquivo texto	Mensal
		X	Informações Financeiras Trimestrais (IFT)	Arquivo texto	Trimestral
S696-Programa de Avaliação de Performance (Avaliação de desempenho das agências)		X	Saldo Médio de Emissão de CDB	VIEW DE BANCO DE DADOS	A cada 10 dias
S701-Riscos de Tesouraria (Avaliação de risco de tesouraria e previsão de fluxo de caixa)		X	Dados das operações financeiras	VIEW DE BANCO DE DADOS	Diária
S461-Datamart de Gerenciamento de Clientes		X	Dados das operações financeiras	VIEW DE BANCO DE DADOS	Diária

3.3.2. Descrição básica dos sistemas integrados

Sistema	Descrição	Plataforma	Repositório
S048 – Contas Correntes / Cheque Especial	Controla a Movimentação das Contas Correntes dos clientes do Banco	Mainframe IBM	VSAM
S095 - Sistema de Componentes Corporativos	Bibliotecas corporativas		
S134 – Sistema de Automação Bancária	Faz o processamento on-line de transações de contas correntes, poupança e pagamentos diversos.	MSWindows	MS SQL
S160 – Nordeste Eletrônico	responsável pela disponibilização dos produtos e serviços do Banco do Nordeste na Internet, (Internet Banking).	MSWindows e Mainframe IBM	MS SQL Server, DB2
S211 – SRA –	Elabora indicadores de	Mainframe IBM	VSAM

Sistema de Remuneração de Agências	desempenho das agências		
S230 - Entrada de Dados por Evento	É responsável pelo cadastramento e geração de esquemas contábeis sob a forma de eventos. Apenas as tabelas de eventos existem em ambiente Windows	Mainframe IBM	VSAM
S231 - Conciliação Contábil	Faz a conciliação de movimentos e saldos contábeis entre o Sistema de Contabilidade e os outros sistemas fornecedores de informações contábeis.	MS Windows	MS SQL Server
S294 - Sistema de Pagamentos Brasileiro - SPB	Faz o controle e gerenciamento das movimentações financeiras envolvendo a conta de reservas bancárias, no novo padrão estabelecido pelo BACEN	MSWindows	MS SQL Server
S400 - Parâmetros Corporativos e Cliente Único	Gerencia o cadastro único de clientes e os dados comuns aos sistemas do Banco	MSWindows	MS SQL Server
S401 - Fundos de Investimento	Administra as aplicações em fundos de investimentos	MSWindows	MS SQL Server
S432-BACEN-JUD	Gerencia o controle dos Bloqueios Judiciais do BACEN	MSWindows	MS SQL Server
S440 - Demonstrações Financeiras	Gera mensalmente os mapas de demonstrações financeiras legais	MSWindows	MS SQL Server
S461 - Sistema de Data Mart Gerenciamento de Clientes	Permite avaliação das carteiras através da análise de diversas informações, inclusive número de clientes e produtos contratados.	.IBM Cognos	MS SQL Server
S467 - Sistema de Processo Rentabilidade de Produtos	Permite analisar a margem de contribuição proporcionada pelos Produtos e Clientes do BNB, com o propósito de identificar o perfil dos clientes do Banco e subsidiar ações negociais.	IBM Cognos	MS SQL Server
S480 - Sistema de Prevenção à	Identifica, através de varreduras indício de lavagem de dinheiro.	MSWindows	MS SQL Server

Lavagem de Dinheiro			
S533 – Trilha de auditoria corporativa	Guarda eventos de sistemas		
S696 - Programa de Ação	Controla as metas planejadas e as ações das unidades administrativas do banco, fazendo a avaliação de performance das mesmas.	MSWindows	MS SQL Server
S701 – Risco	Avalia os riscos dos saldos de ativo e passivo de tesouraria	MSWindows	MS SQL Server

3.4. REQUISITOS NÃO-FUNCIONAIS BÁSICOS

3.4.1. Confiabilidade

Disponibilizar mecanismos os quais garantam o correto funcionamento do sistema ao longo do tempo.

3.4.2. Rotinas Batch

Caso o sistema possua rotinas batch para finalização dos procedimentos diário e mensal, as mesmas devem ser executadas em uma janela máxima de 4 horas e devem ser compatíveis com Windows 2012 Server (ou superior) ou z/OS 2.1 ou superior.

3.4.3. Tempos de Resposta Reduzidos para Acesso do Cliente e Usuário Interno

Todas as transações online do sistema devem executar em um tempo de resposta de até 8 segundos. Esse tempo de resposta deve ser observado considerando que a conectividade entre a estação do usuário em ambiente de agência e o servidor de banco de dados varia entre 1Mbps e 4Mbps e é compartilhada com as outras aplicações e softwares existentes no Banco do Nordeste.

3.4.4. Segurança e Auditoria

O Sistema deve permitir a definição de grupos de usuários que possibilite o acesso restrito a funções pré-determinadas, garantindo a segregação de funções e obedecendo ao princípio do chinês wall;

O Sistema deve gerar trilhas de auditoria para registrar os acessos e todas as transações realizadas, possibilitando identificar a data, hora, posições anterior e atual, e usuário que realizou a operação no sistema. Deve ainda se integrar com o sistema de trilha de auditoria corporativa, através de componente.

3.4.5. Manter Parâmetros de Campos

O sistema deverá suportar a atualização de campos parametrizáveis.

3.4.6. Interfaces e Integrações

O Sistema deve integrar-se aos sistemas do Banco do Nordeste através de interfaces a serem desenvolvidas pelo licitante vencedor. Na geração de eventos contábeis para o sistema de Contabilidade do Banco e na geração de lançamentos para o Sistema de Contas-Correntes, prioritariamente, o sistema deverá usar componente corporativo, desenvolvido pelo Banco, o qual realiza validação prévia dos eventos contábeis. Na impossibilidade de integração com esse componente, por questões de incompatibilidade de linguagens ou outras restrições, deverá ser gerada interface em arquivo-texto, em leiaute próprio do Banco do Nordeste.

3.4.7. Módulo Cliente

O módulo de emissão de CDB/CDI a ser disponibilizado para as agências do Banco do Nordeste e deve ser implementado com interfaces WEB.

3.4.8. Ajuda On-Line

O sistema deve disponibilizar ajuda on-line em português que contemple todas as funcionalidades do aplicativo.

3.4.9. Repositório de Dados

O sistema deve utilizar o MS SQL Server 2014 ou IBM DB-2 versão 10 como repositório de dados.

3.4.10. Servidor de componentes

O sistema, caso faça uso de servidor de componentes, deve utilizar COM+, componentes MS.Net ou componentes Java compatíveis com WebSphere Application Server 7 ou superior.

3.4.11. Servidor WEB

O sistema, caso faça uso de servidor WEB, deve utilizar o MS Internet Information Services 8 ou aplicações WEB em Java que possam ser publicadas no WebSphere Application Server 7 ou superior.

3.4.12. Servidor de Filas

O sistema, caso faça uso de servidor de filas, deve utilizar o IBM MQSeries 7.1 ou Microsoft MSMQ 3.0.

3.4.13. Estações de trabalho

O sistema deve ser compatível com o sistema operacional Windows7 que é usado nas estações de trabalho dos usuários da rede interna do Banco do Nordeste.

4. 4. REQUISITOS GERAIS RELATIVOS AO FORNECIMENTO DE COMPONENTES DE SOFTWARE

4.1. 4.1. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

4.1.1. Deverá ser fornecida documentação técnica completa, sob a forma de volumes impressos ou em meio eletrônico (CD, DVD, etc.), para cada componente de software fornecido ou instalado no escopo deste RFP. Caso fornecida em meio eletrônico, a documentação técnica deverá estar em formato amplamente utilizado (Microsoft WORD, PDF, etc.) ou ser acompanhada de recurso adequado para visualização em tela de computador e impressão em papel de tamanho A4. A documentação técnica deverá apresentar-se perfeitamente legível, sendo os detalhes das figuras facilmente reconhecíveis e escrita em idioma inglês ou português.

4.1.2. A documentação técnica deverá apresentar ainda, em local de fácil reconhecimento, a identificação da data de emissão e da versão do produto a que se refere.

4.1.3. A documentação técnica de cada componente de software deverá conter informações relativas aos itens a seguir:

- a) Funcionamento, composição, características e arquitetura do componente de software em questão;
- b) Realização de procedimentos de configuração para todas as funcionalidades suportadas pelo componente de software em questão;
- c) Realização de procedimentos de resolução de problemas envolvendo o componente de software em questão;

- d) Realização de procedimentos de instalação e desinstalação dos componentes de software da solução.
- e) O Banco se reserva o direito de não aceitar a documentação técnica fornecida ou de seus módulos e partes, caso as mesmas não estejam aderentes ao conteúdo, qualidade de apresentação e demais requisitos anteriormente apresentados, a critério do Banco.

4.2. IMPLANTAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 4.2.1. A instalação e customização de todos os componentes de software fornecidos no escopo deste RFP ficarão a cargo do licitante vencedor, que deverá observar o plano de implantação constante no Anexo III – Plano de Implantação da Solução.
- 4.2.2. Durante todo o período de vigência da garantia contratual, o licitante vencedor deverá considerar os requisitos de assistência técnica e suporte técnico constante no Anexo V - Serviços de Assistência Técnica, Suporte Técnico e Níveis de Serviço.